

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.1 de 12

B.O. Packaging Brasil Ltda
AV ADROALDO JOSE BOMBARDELLI
1555
GALPAO
PONTA GROSSA, PR 84043741
BRAZIL

SGS Ordem No. : 400000009895
Total de Amostras Recebidas : 50 Amostras
Tipo de Uso : Uso Único
Marca : Papel 2PE
Data de Fabricação da Amostra : Setembro - 2023
Data de Validade da Amostra : 5 anos
Data da Amostragem : 28/09/2023
País de Origem : Brasil
Fabricante : BO Packaging Brasil Ltda
Alimento/Bebida em Contato : bebidas quentes e frias

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : C&P PR23-1349716 rev.01
Data de Recebimento da Amostra: 02 Out 2023
Período de análise : 03 Out 2023 - 27 Out 2023
Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Descrição das Amostras : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Responsabilidade Técnica : Alessandra Shimizu - Gerente de Laboratório CRQ 04245592

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.



Alessandra Shimizu
Gerente de Laboratório CRQ 04245592

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.2 de 12

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR2303166.001	COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Condição de Teste

Area - dm2	2,63
Realizado por	Preenchimento
Condição de Teste	Simulante Água, Ácido Acético 3% e Etanol 10%: 100°C por 2h // Simulante Etanol 50% e 95%: 60°C por 3,5h.
Volume - L	0,4000

Migração Total - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : CRS 2441/13 rev04; EN 1186:2002

Legislação : Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021

Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)

ID Amostra :BR2303166.001 COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Simulante Usado :

Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>ML</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Total	Max. 60,000	mg/kg	5,000	11,250	± 0,338

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.3 de 12

Migração Total - Solução Aquosa 10% Etanol (v/v)

Metodologia : CRS 2441/13 rev04; EN 1186:2002

Legislação : Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021

Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Alcoólicos

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Simulante Usado :

Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Total	Max. 60,000	mg/kg	5,000	ND	NA

Migração Total - Solução Aquosa 50% Etanol (v/v)

Metodologia : CRS 2441/13 rev04; EN 1186:2002

Legislação : Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021

Notas : Solução Aquosa 50% Etanol (v/v) = Simulante de Alimentos Gordurosos (Produtos Lácteos e Derivados de Leite)

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Simulante Usado :

Solução Aquosa 50% Etanol (v/v)

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.4 de 12

Simulante Usado :

Solução Aquosa 50% Etanol (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Total	Max. 60,000	mg/kg	5,000	ND	NA

Migração Total - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : CRS 2441/13 rev04; EN 1186:2002

Legislação : Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021

Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Simulante Usado :

Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Total	Max. 60,000	mg/kg	5,000	ND	NA

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.5 de 12

Migração Total - Água Deionizada

Metodologia : CRS 2441/13 rev04; EN 1186:2002

Legislação : Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021

Notas : Água Deionizada = Simulante A - Alimentos Aquosos Não Ácidos (pH>4,5)

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Simulante Usado :

Água Deionizada

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Total	Max. 60,000	mg/kg	5,000	16,500	± 0,660

Migração de Substâncias que Conferem Cor - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : Método In house CTS 2441/03

Legislação : Resolução ANVISA RDC N° 52 de 2010

Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Simulante Usado :

Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.6 de 12

Simulante Usado :

Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração de substâncias que Conferem Cor	Não confere cor	-	-	Não Confere Cor	NA

Migração de Substâncias que Conferem Cor - Solução Aquosa 10% Etanol (v/v)

Metodologia : Método In house CTS 2441/03

Legislação : Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010

Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Alcoólicos

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Simulante Usado :

Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração de substâncias que Conferem Cor	Não confere cor	-	-	Não Confere Cor	NA

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.7 de 12

Migração de Substâncias que Conferem Cor - Solução Aquosa 50% Etanol (v/v)

Metodologia : Método In house CTS 2441/03

Legislação : Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010

Notas : Solução Aquosa 50% Etanol (v/v) = Simulante de Alimentos Gordurosos (Produtos Lácteos e Derivados de Leite)

ID Amostra :BR2303166.001 COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA**Simulante Usado :**

Solução Aquosa 50% Etanol (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração de substâncias que Conferem Cor	Não confere cor	-	-	Não Confere Cor	NA

Migração de Substâncias que Conferem Cor - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : Método In house CTS 2441/03

Legislação : Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010

Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos

ID Amostra :BR2303166.001 COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA**Simulante Usado :**

Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.8 de 12

Simulante Usado :

Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração de substâncias que Conferem Cor	Não confere cor	-	-	Não Confere Cor	NA

Migração de Substâncias que Conferem Cor - Água Deionizada

Metodologia : Método In house CTS 2441/03

Legislação : Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010

Notas : Água Deionizada = Simulante A - Alimentos Aquosos Não Ácidos (pH>4,5)

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Simulante Usado :

Água Deionizada

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração de substâncias que Conferem Cor	Não confere cor	-	-	Não Confere Cor	NA

Migração Específica de Metais - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : CRS 2440/13 rev05; EN 13130-1:2004

Legislação : Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.9 de 12

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Simulante Usado :

Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>CAS NO.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Antimônio (Sb)	7440-36-0	Max. 0,040	mg/kg	0,005	ND	NA
Arsênio (As)	7440-38-2	Max. 0,010	mg/kg	0,005	ND	NA
Bário (Ba)	7440-39-3	Max. 1,000	mg/kg	0,005	0,366	± 0,037
Boro (B)	7440-42-8	Max. 6,000	mg/kg	0,005	ND	NA
Cádmio (Cd)	7440-43-9	Max. 0,005	mg/kg	0,005	ND	NA
Zinco (Zn)	7440-66-6	Max. 5,000	mg/kg	0,005	0,047	± 0,005
Cobre (Cu)	7440-50-8	Max. 5,000	mg/kg	0,005	ND	NA
Cromo (Cr)	7440-47-3	Max. 0,050	mg/kg	0,005	ND	NA
Estanho (Sn)	7440-31-5	Max. 1,200	mg/kg	0,005	ND	NA
Merúrio (Hg)	7439-97-6	Max. 0,005	mg/kg	0,005	ND	NA
Prata (Ag)	7440-22-4	Max. 0,050	mg/kg	0,005	ND	NA
Chumbo (Pb)	7439-92-1	Max. 0,010	mg/kg	0,005	ND	NA

Migração Específica de Flúor - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : CRS 2440/13 rev05; EN 13130-1:2004

Legislação : Resolução ANVISA RDC N° 52 de 2010

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.10 de 12

Simulante Usado :

Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>CAS NO.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Flúor (F)	7782-41-4	Max. 0,500	mg/kg	0,050	ND	NA

Migração de Aminas Aromáticas Primárias - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : Método In House 3109/20

Legislação : Resolução ANVISA RDC N.º 326, 2019 e ANVISA RDC N.º 589, 2021

Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5). Resultado expresso como Cloridrato de Anilina.

ID Amostra :BR2303166.001

COPO 2PE - BEBIDAS QUENTES E FRIA

Simulante Usado :

Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Específica de Aminas Aromáticas Primárias	Max. 0,010	mg/kg	0,002	ND	NA

Nota :

(1) MQL = Limite de Quantificação do Método

(2) ND = Não Detectado (< MQL)

(3) "-" = Não Analisado / Não Aplicável

(4) "--" = Análises em Processo

(5) 1 mg/kg =0,0001%

(6) mg/kg = ppm

(7) As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2303166 Rev. 0

Pag.11 de 12

Observações :

As análises no material foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo cliente, sendo assim é de total responsabilidade do cliente a constatação de que a formulação do material atende as Listas Positivas e, quando pertinente, a realização de ensaios complementares, de acordo com a legislação vigente.

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

A Regra de decisão definida pela SGS estabelece que a incerteza de medição não será considerada no Veredicto (declaração de conformidade) quando indicado no relatório de ensaio.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão inclusos nesse relatório.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Legislação	Avaliação
Migração Total - Água Deionizada	Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021	Atende
Migração Total - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021	Atende
Migração Total - Solução Aquosa 10% Etanol (v/v)	Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021	Atende
Migração Total - Solução Aquosa 50% Etanol (v/v)	Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021	Atende
Migração Total - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021	Atende
Migração de Substâncias que Conferem Cor - Água Deionizada	Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010	Atende
Migração de Substâncias que Conferem Cor - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010	Atende
Migração de Substâncias que Conferem Cor - Solução Aquosa 10% Etanol (v/v)	Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010	Atende
Migração de Substâncias que Conferem Cor - Solução Aquosa 50% Etanol (v/v)	Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010	Atende
Migração de Substâncias que Conferem Cor - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010	Atende
Migração Específica de Metais - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010	Atende
Migração Específica de Flúor - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Resolução ANVISA RDC Nº 52 de 2010	Atende
Migração de Aminas Aromáticas Primárias - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Resolução ANVISA RDC N.º 326, 2019 e ANVISA RDC N.º 589, 2021	Atende

*** Final do Relatório ***

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com